

RESOLUÇÃO DPG Nº 263, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 686, de 12 de dezembro de 2024

Altera a Resolução DPG nº 376/2023 — Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,~~

~~CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;~~

~~CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;~~

~~CONSIDERANDO a movimentação de defensores/as públicos/as após a remoção aberta pelo Edital nº 44/2024 e a escolha de lotação dos novos/as substitutos/as aberta pelo Edital nº 50/2024,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Thais Rodrigues de Lima Pereira** para exercer a função de Coordenadoria de **Apucarana** e, como substituta, a Defensora Pública **Gabriela Vizez Gomes**.~~

~~Art. 2º. Alterar o art. 2º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 2º. Designar o Defensor Público **Rafael dos Santos Guimarães** para exercer a função de Coordenadoria de **Campo Mourão** e, como substituta, a Defensora Pública **Maria Julia Genealves**.~~

~~Art. 3º. Alterar o art. 3º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 3º. Designar a Defensora Pública **Amanda Zanarelli Merighe** para exercer a função de Coordenadoria da **Casa da Mulher Brasileira e Juizado de Violência Doméstica** e, como substituta, a Defensora Pública **Amanda Oliari Melotto**.~~

~~Art. 4º. Alterar o art. 5º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 5º. Designar a Defensora Pública **Paula Volaco Gonzalez** para exercer a função de Coordenadoria de **Castro** e, como substituta, a Defensora Pública **Bárbara Morselli Cavallo**.~~

~~**Art. 5º.** Alterar o art. 14 da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*Art. 14. Designar o Defensor Público **Renato Martins de Albuquerque** para exercer a função de Coordenadoria de **Francisco Beltrão** e, como substituta, a Defensora Pública **Mariane Guimarães dos Santos**.*~~

~~**Art. 6º.** Alterar o art. 15 da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*Art. 15. Designar a Defensora Pública **Mariela Reis Bueno** para exercer a função de Coordenadoria de **Guarapuava** e, como substituto, o Defensor Público **Felipe Grings Dias**.*~~

~~**Art. 7º.** Alterar o art. 23 da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*Art. 23. Designar o Defensor Público **Fabiano Augusto Malaghini** para exercer a Coordenadoria de **União da Vitória** e, como substituto, o Defensor Público **Israel Bresola Junior**.*~~

~~**Art. 8º.** Esta Resolução produz efeitos retroativos a partir de 24 de junho de 2024, salvo as alterações contidas nos arts. 1º e 3º, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná